



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0061/2014, de 28 de janeiro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 03/2014, nos moldes do Pregão Eletrônico n.º 113/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para atender demandas do LEDOC e do NEAD;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Débora Cristina Fernandes da Silva Santos** (Titular) e **Carmen Tassiany Alves de Lima** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 24 de janeiro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais
28 / 01 / 14
Maria Miriam Calógenes Vêras
Chefe do Gabinete
CPF: 182.733.784-20